

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA) NA DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS – CPI FUNAI e INCRA

REQUERIMENTO Nº DE 2016

(Do Sr. Nilto Tatto e outros)

Solicita à Presidência da Câmara dos Deputados a disponibilização de recursos orçamentários para o custeio das despesas concernentes à colaboração do Dr. João Arnaldo Novaes Júnior para integrar a equipe de trabalho desta CPI, como colaborador eventual.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, no art. 2º da Lei 1.579, de 1952 e art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e no Ato da Mesa da Câmara dos Deputados nº 31/2012; que seja solicitada à Presidência da Câmara a disponibilização de recursos orçamentários para o custeio das despesas de transporte aéreo e, quando necessário, de hospedagem concernentes à colaboração do Dr. João Arnaldo Novaes Júnior, para integrar a equipe de trabalho desta CPI, como colaborador eventual.

JUSTIFICATIVA

A Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a Fundação Nacional do Índio – FUNAI e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, compreenderá questionamentos sobre os critérios para demarcação e os conflitos sociais e fundiários no processo de demarcação de terras, os quais abrangem questões de direito público.

O Dr. João Arnaldo Novaes Júnior possui louvável currículo acadêmico e profissional em Direito Público e Ambiental. É Graduado em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco [1997], Especialista em Direito Administrativo pela UFPE, Mestre em

Desenvolvimento e Meio Ambiente pela UFPE e atualmente é Doutorando em Direito pela Universidade de Alicante (Espanha). É servidor público efetivo do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBIO), tendo sido aprovado no concurso público de 2009 (Matrícula Siape nº 1380110). Foi Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) em Pernambuco, Secretário Executivo de Desenvolvimento e Articulação Regional do Estado de Pernambuco e Diretor de Ações Socioambientais e Consolidação Territorial do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio). Integra a Rede Nacional de Advogadas e Advogados Populares (RENAP), tendo exercido o papel de seu articulador, em Pernambuco, de 1998 a 2002. Dessa forma, a vinda do jurista para algumas reuniões e debates dessa CPI em muito poderá trazer vantagens ao desenvolvimento efetivo da mesma, compartilhando conhecimento, experiência e informações juntamente com os demais consultores e servidores em prol do deslinde dos fatos ora investigados.

Para tanto solicitamos o apoio aos nobres parlamentares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em 02 de março de 16

Deputado Marcon

Deputado Nilto Tatto

Deputado Valmir Assunção

Deputado Adelmo Leão